Reunião da Comissão Permanente de Doutoramento e Pós-Doutoramentos

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão

Data: 22 de Setembro de 2010 **Hora:** 14h30

Convocados	Presentes
Profª Doutora Leonor Moniz Pereira	✓
Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires	✓
Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto	F
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	✓
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	F
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	✓
Profª Doutora Ana Maria Macara de Oliveira	✓
Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa	✓
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães	F
Prof. Doutor Pedro Jorge Amaral de Melo Teixeira	✓
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	F

Agenda	*Decisões/Acta*
1 Informações de carácter geral	1 Foi dada informação aos presentes sobre o modo de funcionamento do Curso de Doutoramento.
2 Nomeação dos Coordenadores de Especialidade	2 Foi aprovada a proposta para Coordenadores de Especialidade: – **Fisiologia do Exercício –** Prof. Doutor José Gomes Pereira – **Biomecânica –** Prof. Doutor António Veloso – **Actividade Física e Saúde –** Prof. Doutor Pedro Teixeira – **Treino Desportivo –** Prof. Doutor Francisco Alves – **Ergonomia –** Prof. Doutor Francisco Rebelo – **Dança –** Prof. Doutor Daniel Tércio Guimarães

			– **Reabilitação –** Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira – **Psicologia do Exercício e do Desporto –** Prof. Doutor Sidónio Serpa – **Sociologia e gestão do Desporto –** Prof. Doutor Gustavo Pires – **Desenvolvimento e Aprendizagem Motora –** Prof. Doutor Carlos Neto
3	Estruturação dos módulos da disciplina de Seminário	3	Foi acordada e marcada uma reunião para o dia 20 de Outubro. Decidiu-se pela elaboração de uma brochura do curso de doutoramento.
4	Modelo de funcionamento	4	Foi calendarizado o processo de transição anteriormente aprovado na reunião da Comissão de Doutoramento e Pós Doutoramento do dia 21 de Abril. Cada Coordenador ficou de fazer uma proposta relativamente à firma como o seu seminário irá funcionar, prevendo-se a existência de seminários comuns a mais do que uma especialidade (*em Anexo).*

Nada mais havendo a tratar a reunião foi terminada às 17h30m.

(Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

CURSOS DE DOUTORAMENTO

NORMAS DE TRANSIÇÃO DOUTORANDOS

Os Ciclos de Estudos de Doutoramento (Motricidade Humana e Ciências de Educação) estruturados de acordo com a nova legislação (Decreto-Lei nº 74 /2006, de 24 de Março e Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho), e já aprovados pela Direcção Geral do Ensino Superior, estabelecem que todos os alunos inscritos em doutoramento a partir de **14 de Setembro de 2009**, serão integrados nos novos ciclos de estudo devendo efectuar a disciplina de seminário correspondente a 30 ECTS tal como previsto nos cursos de doutoramento aprovados. Assim sendo e tendo em atenção este novo contexto legislativo, foram formuladas as seguintes Normas de Transição a aplicar:

1. A todos os alunos inscritos em doutoramento a partir de 14 de Setembro de 2009
    - 1.1 Confirmação da inscrição num dos cursos de doutoramento em Motricidade Humana ou de Ciências da Educação
    - 1.2 Inscrição na unidade curricular de Seminário do respectivo curso
    - 1.3 A mudança de especialidade de doutoramento a todos os alunos que o requeiram de acordo com o publicado no edital do respectivo curso de doutoramento.
2. Todos os alunos inscritos em doutoramento entre 24 de Março de 2006 e **14 de Setembro de 2009** deverão solicitar a creditação da unidade curricular de Seminário (30 ECTS) sem atribuição de classificação, nem Diploma de Estudos Avançados, mediante requerimento e ficha em anexo preenchida ao Conselho Científico até dia **19 de Outubro de 2010** e apresentação dos seguintes elementos:
    - 2.1 Curriculum vitae
    - 2.2 Relatório de investigação
    - 2.3 Parecer do Orientador
3. Os estudantes de doutoramento com data de inscrição anterior ao definido em 2. poderão, caso o entendam, solicitar a referida creditação.
4. Os doutorandos abrangidos pelos dois pontos anteriores destas normas, manterão o prazo inicialmente previsto para a realização e entrega das dissertações, só podendo requerer provas públicas depois de concedida a creditação.
5. Os resultados do pedido de creditação serão divulgados até dia 15 de Dezembro de 2010.
6. As situações omissas serão analisadas e decididas pelo Conselho Científico da FMH.

Aprovado na Reunião do Conselho Científico (DOPD) em 21 de Abril de 2010

FMH, 22 de Setembro de 2010